

Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes – Penafiel

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2026

Prova 96

Tipo de prova: Oral

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens essenciais nas dimensões de Cidadania e Desenvolvimento definidas para terceiro ciclo do ensino básico, constantes na Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes.

2. Características e estrutura

O aluno realiza uma prova oral com avaliação das dimensões da disciplina – Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável - a partir da interpretação de documento escrito e/ou iconográfico (imagem/*cartoon*) e/ou da produção de texto oral sobre as referidas dimensões.

2.1. Estrutura da prova

A prova apresenta dois grupos de itens.

No Grupo I, avalia-se a aprendizagem efetuada na dimensão dos Direitos Humanos.

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem efetuada na Desenvolvimento Sustentável.

2.2. Tipologia, número de itens e cotação

A prova inclui questões específicas relativas às dimensões já mencionadas e/ou um comentário/reflexão crítica sobre as mesmas. O número de itens é variável e dependerá da prestação do aluno.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação e do tempo pelos grupos apresenta-se no Quadro 1

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupos/ Tempo	Domínios/Subtemas	Cotação (em pontos)
I (7 minutos)	Direitos Humanos <ul style="list-style-type: none">. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Personalidades e organizações envolvidas na luta pelos Direitos Humanos. Comportamentos desrespeitadores da Declaração Universal dos Direitos Humanos	50
II (8 minutos)	Desenvolvimento sustentável <ul style="list-style-type: none">. Poluição e respetivo impacto sobre o planeta Terra. Relação entre a ação humana e a preservação do meio ambiente. Importância da reciclagem	50

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados critérios para a classificação do desempenho do aluno:

I- Apreensão crítica da intenção do documento escrito/*cartoon*/imagem;

II- Capacidade de argumentação;

III- Coerência do discurso;

IV- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

I - Apreensão crítica da intenção do documento escrito/*cartoon*/imagem - refere-se à identificação das ideias/valores presentes no(s) documento(s) disponibilizado(s);

II- Capacidade de argumentação – refere-se à qualidade dos argumentos apresentados, reveladores de conhecimentos consistentes e aptidão para relacionar factos, manifestando espírito crítico em relação ao(s) domínios(s)/assunto(s) apresentado(s).

III- Coerência do discurso - refere-se à capacidade de apresentar um discurso com ideias claras, devidamente estruturadas e interligadas, com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores.

IV- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos – refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às questões colocadas, evidenciando o domínio do(s) assunto(s) abordado(s).

4. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.



5. Material autorizado

O examinando apenas pode usar na prova o material de suporte disponibilizado pelo examinador.

Penafiel, 20 de maio de 2026